Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2055/2021
Data: 30/07/2021 - Horário: 15:16
Legislativo - REQ 806/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 806/2021

APROVADO 2 8 2021

Requer ao Departamento Municipal de Trânsito de Pato Branco - (Depatran), parecer referente ao Projeto de Lei nº 3/2021, de autoria dos vereadores, Claudemir Zanco, Joecir Bernardi, Maria Cristina Oliveira Rodrigues Hamera, Lindomar Rodrigo Brandão e Rafael Celestrin, que altera a Lei nº 5.705, de 7 de janeiro de 2021, que regulamentou, nos termos da Lei Federal nº 12.587/12 e Lei nº 13.640/18, o sistema de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros a partir de plataforma de comunicação em rede no Município de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **Marcos Junior Marini - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Departamento Municipal de Trânsito de Pato Branco - (Depatran)**, parecer referente ao **Projeto de Lei nº 3/2021**, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PL, Joecir Bernardi - PSD, Maria Cristina Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Lindomar Rodrigo Brandão - DEM e Rafael Celestrin - PSD, que regulamentou, nos termos da Lei Federal nº 12.587/12 e Lei nº 13.640/18, o sistema de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros a partir de plataforma de comunicação em rede no Município de Pato Branco.

Justifica-se o pedido, como membro da Comissão de Orçamento e Finanças e relator do Projeto para posteriormente exarar parecer, pois o Parecer Jurídico desta casa, recomenda diligenciar junto ao Órgão Gestor do Transporte Público do município, para que, dentro de sua competência legal, dê sua contribuição técnica em relação às alterações pretendidas.

OBS.: O **Projeto de Lei nº 3/2021**, na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - No menu: Processo Legislativo - Icone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Pato Branco, 2 de agosto de 2021.

Nestes termos, pede deferimento.

Marcos Junior Marini
Vereador – Podemos